

**OFÍCIO Nº 066/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

16 de Agosto de 2023.

**Ao  
Vereador Rosalvo Duarte**

**Assunto:** Retificação conforme parecer jurídico - PLL 093/2023

Senhor Vereador Rosalvo Duarte,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar ao Vereador que, conforme parecer jurídico nº 219/2023, relacionado a proposição Projeto de Lei do Legislativo 093/2023, - “Dá denominação a uma Rua do Bairro Pedras Brancas no Município de Guaíba. - Proponente: Ver. Rosalvo Duarte”, sugere-se a alteração do art. 1º do projeto para constar a extensão correta da via pública disposta no Documento “DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUAS por bairros, conforme lei municipal nº 3344 de 13 de novembro de 2015; com CEPs, conforme listagem dos Correios. Versão de Julho de 2021”, a mim fornecido pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: Rua Dezenove: Estrada das Capororocas à Rua José Carlos Ferreira. Do ponto de vista da técnica legislativa, é necessária a correção do art. 2º, em observância à LC nº 95/98, para que conste “Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Com os melhores cumprimentos,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA  
Data: 16/08/2023 17:36:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RODRIGO BRAGA**  
ASSESSOR DAS COMISSÕES

PLL 093/2023 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 023666 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A3B9777224A0A27A9FF0AB3C1529F01B

